



## TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018, DE PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA MODALIDADE LOCAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CLARO S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.866.394/0001-03, situado na Capital, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0112-62, com Inscrição Estadual nº 101171300-44, com sede na Rua Espírito Santo, 1.000, 2º andar, Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **André Luiz Damascena** e **Emerson Stefanelli Santos**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 27/2018**, derivado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP Nº 53/2018 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, cujo objeto é a prestação mensal de serviço telefônico fixo comutado (STFC), que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. a prorrogação da vigência do contrato por 06 (seis meses), a contar do dia 15 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 57 § 4º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência por 06 meses é de R\$ 3.210,23 (três mil duzentos e dez reais e vinte e três centavos).

Lote 01 – Região 1 - Belo Horizonte

Modalidade	Item	Item especificação	Unidade	A Consumo Anual	B Quantidade Acessos	C Preço Unitário Atual	D Total para 06 meses (A x B x C)
Local (STFC)	1	Assinatura E1 (30 troncos)	unid.	6	2	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
	2	Assinatura DDR (Módulo de 50 ramais)	unid.	6	6	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
	3	Instalação ou Transferência – Mudança de Endereço/ Local	unid.	1	2	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
	4	fixo-fixo	minuto	59.288	2	R\$ 0,0155	R\$ 1.837,93
	5	fixo-móvel (VC1)	minuto	14.206	2	R\$ 0,0483	R\$ 1.372,30
<b>Total Lote 1</b>							<b>R\$ 3.210,23</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 15 de dezembro de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001 ", natureza de despesa "339040", item de despesa "04", fonte de recursos "10", procedência "1"

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**

Presidente do TJM/MG

PELA CONTRATADA:

**André Luiz Damascena**

CLARO S/A

**Emerson Stefanelli Santos**

CLARO S/A

Testemunhas:

CPF \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STEFANELLI SANTOS, procurador da CLARO S/A, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DAMASCENA, procurador da CLARO S/A, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 12/12/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CARVALHO COSTA, Testemunha**, em 12/12/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 12/12/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0285992** e o código CRC **51B34A5C**.